

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


Empenho NE nº 2020-00197/001 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Unidade	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA	2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento	33903004 - MEDICAMENTOS
Fonte	9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

DADOS COMPLEMENTARES	
Convênio	Contrato 287.3/2020OPS
Dispensa	Licitação

CREDOR			
Nome	FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICOS EIRELI	CPF / CNPJ	35.721.105/0001-14
Endereço	RUA DO CURIÓ, Nº 70	Bairro	PERIPERI
Complemento		Cidade	SALVADOR-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
10/09/2020	VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS	28.910,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil e novecentos e dez reais) EM: 10/09/2020 _____ RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 10/09/2020  _____ JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11874-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE *1	10092020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	29.910,00

Ordem de Pagamento Nº 021113.01427/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00197/2020			Parcela: 001		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global ()	Por Estimativa (X)	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903004-MEDICAMENTOS					
Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato: 287.3/2020DPS					
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	198.360,46	Valor do Empenho:	100.000,00	Saldo Atual:	98.360,46
Credor(a)					
Nome: FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICOS EIRELI					
Endereço: RUA DO CURIÓ, N° 70					
Cidade: SALVADOR					
CNPJ/CPF: 35.721.105/0001-14					
Banco: Agência: Estado: BA					
Código: 000798					
Conta:					
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PELO CORONAVÍRUS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19. DISPENSA N° 287/2020 E CONTRATO N° 287.3/2020DPS, NO PERÍODO DE 24/08/2020 A 22/11/2020. NOTA FISCAL N° 126.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	100.000,00	Valor:	59.820,00	Saldo Atual:	40.180,00
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	59.820,00	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	59.820,00
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
<p>Controle Interno Processo Analisado 01/09/2020</p>					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 01/09/2020			EM: 01/09/2020		
 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. N° 073/2020			 JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. N° 037/2019		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 021113
Número: 00197
Data: 26/08/2020

Dados do Credor

Credor: 000798 FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICOS EIRELI
Endereço: RUA DO CURIÓ, Nº 70
CNPJ/CPF: 35.721.105/0001-14 Cidade: SALVADOR Estado: BA
Banco: Agência: Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903004-MEDICAMENTOS

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 287.3/2020DPS

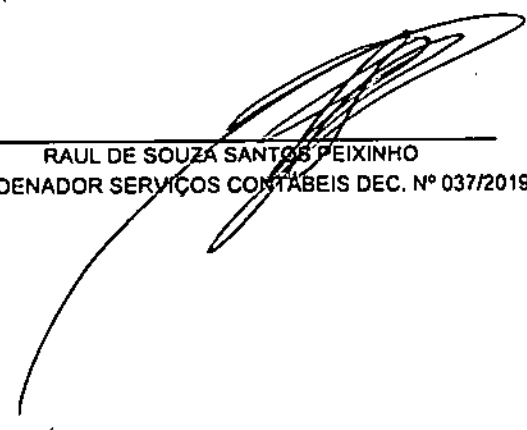
Especificação

Saldo Anterior: 198.360,46
Valor do Empenho: 100.000,00 (cem mil reais)
Saldo Atual: 98.360,46

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PELO CORONAVÍRUS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19. DISPENSA Nº 287/2020 E CONTRATO Nº 287.3/2020DPS, NO PERÍODO DE 24/08/2020 A 22/11/2020.


A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 26/08/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 26/08/2020


RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMOS DE FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI RUA DO CURIO, 70 - LOJA 2 - PERIPERI, Salvador, BA - CEP: 40720272	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.126 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0835 7211 0500 0114 5500 1000 0001 2614 0041 0047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201614902385 - 26/08/2020 17.03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163824800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 35.721.105/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Andorinha		11.413.442/0001-86	26/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV Jos Corgosinho de Carvalho Filho, 001 -	CENTRO	48770-000	26/08/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Andorinha		BA	16:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	59.820,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.820,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1,11	FENTANIL SOLUCAO INJETAVEL 78,5 AMP 2 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	248,0000	12.400,00					
1,14	FENTANIL SOLUCAO INJETAVEL 78,5 AMP 5 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	265,0000	13.250,00					
1,15	FENTANIL SOLUCAO INJETAVEL 78,5 AMP 10 ML	63079010	0400	5102	UN	20,0000	266,0000	5.320,00					
1,16	MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 50 MG AMP 10 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	77,0000	3.850,00					
1,18	ETOMIDATO SOLUCAO INJETAVEL 2 MG AMP 10 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	90,0000	4.500,00					
1,19	CETAMINASOLUCAO INJETAVEL 50MG AMP 2 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	190,0000	9.500,00					
1,20	SUCCILNILCOLINA 100MG AMP INJETAVEL	63079010	0400	5102	UN	50,0000	220,0000	11.000,00					

Elisiany Carvalho Alves
 Coordenadora da Divisão do Almoxnari e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha
 Portaria nº 059 / 2019
 01/09/2020

LICITAÇÃO
IMEDIATA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



10/09/2020 13:10:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BA 290135 FMS CUSTEIO SUS
Agência 4152-1
Conta corrente 11974-1

Creditado

Nome FARMACIA P C EIRELI
Agência 5737-1
Conta corrente 19844-7
Valor 29.910,00
Data Nesta data

Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA

10/09/2020 13:08:49

10/09/2020 13:09:53

10/09/2020 13:10:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202261901

RAZÃO SOCIAL	
FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.824.800	35.721.105/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.721.105/0001-14

Razão Social: FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI

Endereço: R DO CURIO 70 LOJA 2 / PERIPERI / SALVADOR / BA / 40720-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082104593068210140

Informação obtida em 31/08/2020 09:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 721.868/001-07
CNPJ: 35.721.105/0001-14

Contribuinte: **FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI**
Endereço: **Rua do Curió, Nº 70**
LOJA 2
PERIPERI
40.720-272

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada às 14:27:08 horas do dia 03/06/2020.
Válida até dia 01/09/2020.

Código de controle da certidão:

8BB5:F29C.221C.C5DF.0384.B3F5.7683.76F4

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.721.105/0001-14
Certidão nº: 12354445/2020
Expedição: 29/05/2020, às 12:08:51
Validade: 24/11/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.721.105/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 35.721.105/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:18 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **0ED3.4AE3.5C21.A52B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.